INDICAÇÃO Nº 135/2023

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Loreno Bernardo Tolardo, Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que seja encaminhado ao Secretaria de Governo, solicitando ao mesmo que sejam realizados estudos e viabilize meios para requerer que:

Que sejam indicados 6 profissionais para serem capacitados na formação de aplicadores do Treinamento de Pais e Cuidadores preconizado pela Organização Mundial da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Buscando ampliar a conhecimento sobre o Transtorno do Espectro Autista e demais atrasos de desenvolvimento, bem como, oferecer um programa de formação de acordo com o preconizado pelo CST-OMS para pais e cuidadores, vimos por meio desta indicação solicitar que sejam indicados 6 profissionais (3 da secretaria de Educação e 3 da secretaria de saúde) para receber a capacitação e posteriormente estarem, de forma continua e autônoma, aplicando junto às populações quatro-barrense.

Esta oportunidade, única e pioneira, que irá tornar Quatro Barras a segunda cidade do Brasil a ofertar esse treinamento, se dá através da parceria com o Instituto ICO, que será o responsável pela aplicação do conteúdo à nível nacional. A formação inicial ocorrerá em uma semana inteira de forma presencial na cidade de Curitiba. Posteriormente teremos atividades supervisionadas a serem agendadas em tempo oportuno. Após a finalização e obtendo êxito na formação os profissionais deverão estar à frente do treinamento em nossa cidade. Dado essa conclusão, concretizamos o planejamento realizado em 2021 quando já projetávamos a oferta de uma capacitação, de forma gratuita e universal, que pudesse trazer conscientização e conhecimento, em busca da estimulação precoce.

Tendo em vista que o objetivo ora apresentado é termos profissionais capacitados e aplicando os conteúdos de forma continua, solicita-se atenção na escolha destes profissionais, primeiramente na aptidão pelo tema e pela pratica, e que os preferencialmente sejam profissionais efetivos, visando o vínculo com o município.

Certo de contar com atendimento a solicitação, agradeço

NESTES TERMOS, PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2023.

KAYO AUGUSTUS SANTOS

Vereador